

GR96006 - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA (currículo 1 em implantação)
O Curso possui oferta em todos os polos de educação a distância da Unisinos

Autorizado pela Resolução CONSUN n. 41/2020 – 28/08/2020.

Coordenação de Curso: Adriane Brill Thum - E-mail: adrianebt@unisinos.br Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024

Duração na UNISINOS: 120 créditos - 1.500 horas: 1.800 horas-aula + 100 horas de atividades complementares. Tempo mínimo: 2 anos e meio.

Trajetória do ingressante no primeiro semestre do período letivo					Trajetória do ingressante no segundo semestre do período letivo				
BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	HORAS-AULA	BI.	Cod.	Atividade Acadêmica	Cred.	HORAS-AULA
1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):					1º MÓDULO (BIMESTRES 1 E 2):				
10A	61337	Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8)	4	60	10A	61337	Desafios da Gestão Ambiental (Observação 8)	4	60
10A	50850	Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8)	4	60	10A	50850	Matemática para Gestão e Negócios (Observação 8)	4	60
10A	61338	Ecologia e Biodiversidade	4	60	10A	61343	Saúde, Segurança e Ambiente	4	60
10B	10547	Cultura, Ética e Diferença (Observação 11)	4	60	10B	10545	Pensamento Projetual e Criativo (Observação 11)	4	60
10B	61339	Órgãos Reguladores e suas Interfaces	4	60	10B	50854	Gestão por Processos	4	60
10B	61340	Química Ambiental	4	60	10B	50856	Gestão de Projetos	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)					2º MÓDULO (BIMESTRES 3 E 4)				
10A	61341	Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8)	4	60	10A	61341	Ferramentas para Modelagem Ambiental (Observação 8)	4	60
10A	61342	Contabilidade Ambiental (Observação 8)	4	60	10A	61342	Contabilidade Ambiental (Observação 8)	4	60
10A	61343	Saúde, Segurança e Ambiente	4	60	10A	61338	Ecologia e Biodiversidade	4	60
10B	10545	Pensamento Projetual e Criativo (Observação 11)	4	60	10B	10547	Cultura, Ética e Diferença (Observação 11)	4	60
10B	50854	Gestão por Processos	4	60	10B	61339	Órgãos Reguladores e suas Interfaces	4	60
10B	50856	Gestão de Projetos	4	60	10B	61340	Química Ambiental	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):					3º MÓDULO (BIMESTRES 5 E 6):				
20S	50868	Inovação Social (Observação 7 e 11)	4	60	10A	61326	Gestão de coproduto	4	60
10A	61344	Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia	4	60	10A	61350	Gestão de Resíduos Sólidos	4	60
10A	61345	Gestão e Uso dos Recursos Hídricos	4	60	10A	61351	Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas	4	60
10B	61346	Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental	4	60	10B	61352	Prevenção e Valorização Ambiental	4	60
10B	61347	Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais	4	60	10B	61353	Gestão de Dados e Indicadores Ambientais	4	60
10B	61348	Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental	4	60	10B	61354	Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):					4º MÓDULO (BIMESTRES 7 E 8):				
10A	61326	Gestão de coproduto	4	60	20S	50868	Inovação Social (Observação 7 e 11)	4	60
10A	61350	Gestão de Resíduos Sólidos	4	60	10A	61344	Gestão de Recursos Naturais e Fontes de Energia	4	60
10A	61351	Monitoramento de Efluentes Líquidos e Emissões Atmosféricas	4	60	10A	61345	Gestão e Uso dos Recursos Hídricos	4	60
10B	61352	Prevenção e Valorização Ambiental	4	60	10B	61346	Avaliação de Impacto e Licenciamento Ambiental	4	60
10B	61353	Gestão de Dados e Indicadores Ambientais	4	60	10B	61347	Organizações e Políticas Públicas Sociais e Ambientais	4	60
10B	61354	Acompanhamento, Monitoramento e Supervisão Ambiental	4	60	10B	61348	Modelagem Aplicada no Planejamento Ambiental	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		
5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):					5º MÓDULO (BIMESTRES 9 E 10):				

10A	61355	Sistemas de Gestão e Certificações	4	60	10A	61355	Sistemas de Gestão e Certificações	4	60
20S	61356	Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7, 9 e 11)	8	120	20S	61356	Projeto de Gestão e Inovação Ambiental (Observação 7, 9 e 11)	8	120
10A	50873	Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes	4	60	10A	50873	Desenvolvimento de Liderança, Grupos e Equipes	4	60
10B	61357	Auditoria e Perícia Ambiental	4	60	10B	61357	Auditoria e Perícia Ambiental	4	60
10B	-----	Optativa	4	60	10B	-----	Optativa	4	60
	---	Atividades Complementares*				---	Atividades Complementares*		

* Sugere-se que você cumpra 20h de Atividades Complementares por semestre até atingir um total de 100h. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.

OPTATIVAS

Você deve cursar, ao longo deste Curso, uma atividade acadêmica optativa dentre as listadas nesta Grade

Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA	Cod.	Atividades Acadêmicas Optativas	Cred.	HORAS-AULA
90152	Cultura Surda e LIBRAS	4	60	50858	Empreendedorismo e Solução de Problemas	4	60
10531	Inclusão e Acessibilidade em Contextos Profissionais	4	60	10548	Tecnocultura	4	60
10544	Educação das Relações Étnico-raciais	4	60				

OBSERVAÇÕES:

1. Para obter mais informações sobre o Curso, entre em contato com a Coordenação do Curso Adriane Brill Thum - E-mail: adrianebt@unisinis.br Telefone: 51 3591 1122 - Ramal 4024
2. Representação estudantil: (Informações: movestudantil@unisinis.br ou telefone 51 3591 1122 ramal 4101).
3. O modelo de curso na modalidade EaD na Unisinis é composto por atividades virtuais e avaliações presenciais. As interações podem ser síncronas e assíncronas e ocorrem por meio do ambiente de aprendizagem.
4. As atividades de avaliação que compõem o Grau A são virtuais e ocorrem até a 7ª semana do bimestre letivo.
5. A atividade de avaliação correspondente tanto ao Grau B quanto ao Grau C é presencial e o aluno deverá fazer o agendamento de acordo com o calendário acadêmico.
6. O comparecimento às atividades de avaliação presenciais é obrigatório.
7. As Atividades Acadêmicas de Inovação Social, e Projeto de Gestão e Inovação Ambiental terão matrícula semestral.
8. As Atividades Desafios da Gestão Ambiental, Matemática para Gestão e Negócios, Ferramentas para Modelagem Ambiental, e Contabilidade Ambiental terão oferta contínua.
9. Para matrícula na Atividade Projeto de Gestão e Inovação Ambiental, o aluno deverá ter concluído o módulo 4.
10. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinis. Informa-se junto à Coordenação de seu Curso.
11. Atividade com componente presencial.

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 024/2021 - Aprova o Quadro de Atividades Complementares do Curso GESTÃO AMBIENTAL

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Você deve realizar **100** horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

cod.	Grupo	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	50h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	30h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	50h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	50h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	40h por publicação	40h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	40h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	40h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras.	1h = 1h	40h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	40h por publicação	40h
146	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio recebido	40h
12	Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	40h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais, à Unisinos ou projetos sociais em empresas privadas	1h = 1h	40h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	50h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	30h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	50h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento e similar	10h por evento	50h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE ou do DA do Curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva da Unisinos	20h por semestre	40h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	30h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	20h

182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor em Projetos vinculados ao curso	1h = 1h	50h
198	Participação em grupos de estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador e/ou Orientador em trabalho acadêmico	10h por evento	50h
208	Fundador de Startup	50h por startup	50h
Atividades Específicas do Curso			
266	Participação em Auditoria da ISO 14001	Auditor 1h=1h Acompanhamento de auditoria 3h=1h	50h
267	Participação em Grupos, ONGs, Projetos, Comitês, Coletivos (Grupos de Trabalho que geram Documentos/ Ações/ Produtos) e Conselhos Socioambientais	Membro 1h=1h Participar reunião ou Projeto 2h=1h	50h
Observações			
<p>1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante entrega da documentação comprobatória (original e cópia, que será autenticada). No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.</p> <p>2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação no Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.</p> <p>3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem vínculo regular com um curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso. 			